



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3927/09
PLL Nº 184/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 116 /10 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Cria o Programa Municipal para o Desenvolvimento da Apicultura e Meliponicultura – Proabelhas – e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, fl. 10, entende não haver óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, ressalvando, entretanto, os conteúdos normativos do art. 2º, do parágrafo único do art. 3º, e dos artigos 4º e 5º que implicam imposição de obrigações ao Executivo e interferência na administração municipal, atraindo violação ao princípio da independência dos Poderes (CF. art. 2º) e ao preceito da Lei Orgânica, que atribui competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para realizar a gestão do Município (artigo 94, inciso X).

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em Parecer de nº 105/10, fls. 12 e 13, manifesta-se pela existência de óbice para a tramitação do Projeto.

O autor apresenta contestação ao Parecer da CCJ, que, em sendo analisada, tem acolhida parcial pelo relator vereador Mauro Zacher.

Em novo Parecer, sob nº 174/10, fls. 17 e 18, incluindo emenda de relator, pela qual é afastado o óbice jurídico, a Comissão conclui pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

Quanto ao mérito, há que se concordar que a apicultura e a meliponicultura são atividades extremamente úteis para a preservação e a conservação das espécies da fauna e flora nativas.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3927/09
PLL Nº 184/09
Fl. 2

PARECER Nº 116 /10 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

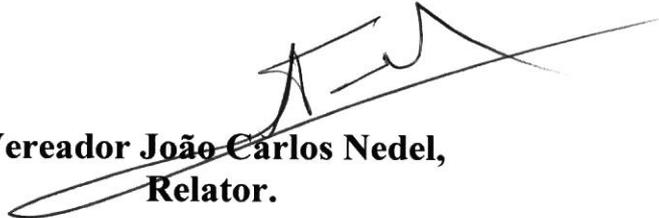
Essas atividades trazem, ainda, grandes vantagens econômicas e benefícios à saúde da população.

A meliponicultura é praticada, ainda que rudimentarmente, nos municípios de Picada Café e Presidente Lucena, onde, em tendas junto à estrada que liga as duas cidades, pode ser encontrado o mel de Jataí (*Tetragonisca angustula*), uma das melíponas mais comuns da nossa região. Já encontrei esse mel também na Região das Missões, mais precisamente em Salvador das Missões.

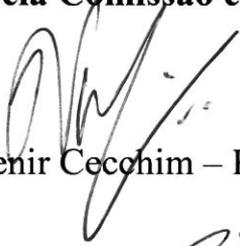
O mel de Jataí tem seu preço fixado em torno de R\$ 75,00 o quilo, em Picada Café, no Lichtenthal, donde se pode verificar que é uma atividade bastante rendosa para o produtor. Assim, a atividade pode trazer nova fonte de renda para os pequenos produtores rurais de Porto Alegre, melhor ainda se devidamente orientados e instruídos.

Portanto, nosso parecer é pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

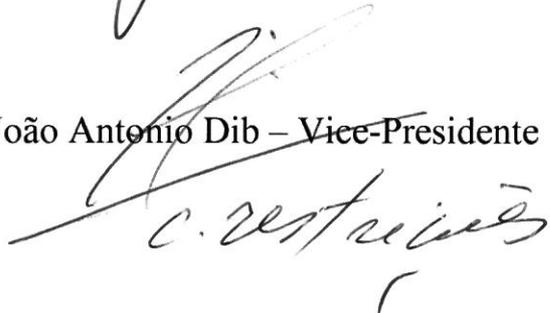
Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2010.


Vereador João Carlos Nedel,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10-08-10


Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

/CCS/P